



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** aos 27 (vinte e sete) dias de maio de 2021, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”). Nos termos do artigo 4º, § 3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da Linx S.A. (“Companhia”) foi considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.
- 2 PRESENÇA:** participaram (i) da Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 32,09% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 32,39% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em ambos os casos desconsiderando as ações em tesouraria, conforme se verifica dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizados pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da ICVM 481 e informações constantes dos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481. Também estavam presentes o Sr. Ezequiel Rodriguez Padilla, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, empresa de auditoria independente da Companhia, o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Antonio Ramatis Rodrigues, em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), e os Srs. Flavio Cesar Maia Luz, Marcelo Amaral Moraes e Arthur Henrique da Silva Alcântara Bezerra, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3 COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nécio José Monteiro Fernandes - Presidente; e Ana Paula Frigo - Secretária.

- 4 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (a) Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes publicadas na edição do dia 23 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo (páginas 44 a 53 e 1 a 5, respectivamente); e (b) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 27 de abril de 2021, 28 de abril de 2021 e 29 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 115, 179 e 190, respectivamente) e dos dias 27 de abril de 2021, 28 de abril de 2021 e 29 de abril de 2021 do Jornal O Estado de São Paulo (fls. B7, B8 e B6, respectivamente), nos termos do artigo 124 da Lei das S.A.
- 5 ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** a Assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Foi permitido, também, o exercício do direito de voto por meio do envio do boletim de voto a distância, nos termos da ICVM 481. A Assembleia atendeu aos requisitos da ICVM 481, inclusive com a sua gravação integral, conforme previsto no artigo 21-C, § 1º, II, da ICVM 481, e a Mesa passou orientações gerais sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação e a condução da Assembleia aos acionistas, de modo a organizar e facilitar o andamento dos trabalhos.
- Nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 6 de maio de 2021, a matéria do item (a)(iii) do Edital de Convocação da Assembleia restou prejudicada e não foi objeto de deliberação na Assembleia.
- 6 DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia da Assembleia, incluindo a Proposta da Administração e demais documentos exigidos pela ICVM 481, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos sites da própria Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- 7 LEITURA DE DOCUMENTOS:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia, bem como do Mapa de Votação Sintético Consolidado divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, § 4º, da ICVM 481, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos Acionistas presentes.
- 8 ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.
- 9 ORDEM DO DIA:** (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das

Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com a utilização parcial das reservas de lucros para absorção do prejuízo apurado no exercício. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária**: aprovar a outorga de até 75.000 (setenta e cinco mil) ações diferidas da Linx, no âmbito do Plano de Ações Diferidas da Companhia, aos Conselheiros Independentes da Companhia, em compensação pelo trabalho extraordinário que realizaram no âmbito da operação contratada com a STNE Participações S.A. e da avaliação da proposta concorrente de combinação de negócios no período de agosto a novembro de 2020.

10 DELIBERAÇÕES: após a análise e discussão de todas as matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

10.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

10.1.1 por maioria de votos, com as devidas abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos de votar, tendo sido registrados 19.745.471 votos favoráveis, 100.101 votos contrários e 36.648.874 abstenções, aprovar sem ressalvas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das notas explicativas, do Relatório da Administração e do parecer dos Auditores Independentes; e

10.1.2 foi consignada a apuração de prejuízo pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 80.073.283,00 (oitenta milhões setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais), constante nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Assim, por maioria de votos, tendo sido registrados 23.366.275 votos favoráveis, 101 votos contrários e 33.128.070 abstenções, foi aprovada a absorção do valor integral do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 pelas Reservas de Lucros da Companhia, conforme consta da Demonstração do Patrimônio Líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando o saldo de R\$ 204.208.029,92 (duzentos e quatro milhões, duzentos e oito mil, vinte nove reais e noventa e dois centavos) em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 124.134.450,46 (cento e vinte e quatro milhões cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

10.1.3 foi registrado pela Mesa o pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% (dois por cento) do total do capital social da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000.

10.1.4 por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido registrados 21.598.508 votos favoráveis e 14.176.185 abstenções, os acionistas reunidos na Assembleia aprovaram a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, observadas as declarações entregues pelos candidatos, considerando terem sido atendidos o artigo 162 e seus parágrafos da Lei das S.A. e art. 10º da ICVM 481, conforme segue:

1. Titulares

- i. **Flavio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade no. 3.928.435-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o número 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar;
- ii. **Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, divorciado, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade nº 7178889-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 929.390.077-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tuim, nº 465, apto. 41, Moema; e
- iii. **Arthur Henrique da Silva Alcântara Bezerra**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 916.472 (SSP-ES), inscrito no CPF/ME sob o nº 005.118.087-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pelotas, 541, apto. 101, CEP 04012-002.

2. Suplentes

- i. **Sergio Tuffy Sayeg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002;
- ii. **João Odair Brunozi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.996.145-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 511.947.168-49, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Nhambiquaras, 225, Alphaville Residencial 10, CEP 06540-085; e
- iii. **Ademir José Scarpin**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.958.308-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.407.518-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, nº 252, 9º andar, conjunto 93.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia ora eleitos tomarão posse do cargo nesta data, mediante assinatura dos termos de posse, cumpridas as formalidades legais aplicáveis, inclusive as relativas à apresentação das declarações e demais documentos necessários, para os efeitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. Também foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido registrados 21.598.508 votos favoráveis e 14.176.185 abstenções, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, para cada membro em exercício, em valor igual ou superior a 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

10.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: por maioria de votos, tendo sido registrados 22.084.965 votos favoráveis, 23.409.934 votos contrários e 11.529.610 abstenções, rejeitar a outorga de até 75.000 (setenta e cinco mil) ações diferidas da Linx, no âmbito do Plano de Ações Diferidas da Companhia, aos Srs. João Cox Neto e Roger de Barbosa Ingold, Conselheiros Independentes da Companhia durante o exercício social de 2020, em compensação pelo trabalho extraordinário que realizaram no âmbito da operação contratada com a STNE Participações S.A. e da avaliação da proposta concorrente de combinação de negócios no período de agosto a novembro de 2020.

11 ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida e aprovada pelos presentes e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da ICVM 481, foram considerados presentes à Assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância *Microsoft Teams*.

12 ASSINATURAS. Mesa: Nercio José Monteiro Fernandes - Presidente; e Ana Paula Frigo - Secretária.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Mesa:

Nércio José Monteiro Fernandes
Presidente

Ana Paula Frigo
Secretária